



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 25 (VINTE E CINCO) DE 2024

Concede férias-prêmio remanescentes a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio remanescentes, referentes ao período aquisitivo do quinquênio 2013/2018, vencidas em 20 de maio de 2018, que foram concedidas pela Portaria 10 de 2018, à servidora **MIRIAM BENEDITA ALÓ TORRES**, Contadora/Controladora, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, sendo 15 (quinze) dias a serem gozadas no período de 04 a 18 de setembro de 2024 e 15 (quinze) dias a serem gozadas no período de 03 a 17 de outubro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de junho de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0673-CCRR-018V-UP98



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0673CCRR018VUP98>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0673-CCRR-018V-UP98

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0673-CCRR-018V-UP98